



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP nº 1357/2013

São Luís, 25 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o inteiro teor do PA nº 5241/2013,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora BEATRIZ BARBOSA MAIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta com a servidora FABIANA SANTALUCIA FERNANDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 8.112/90; artigo 20 da Lei nº 11.416/2006; artigos 7º, inciso II, 12 e 13, da Resolução CSJT nº. 110/2012; e Portaria GP Nº 1090/2013, deste TRT da 16ª Região, concedendo-lhe trânsito de 20 (vinte) dias, com efeitos a contar de 4/11/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRÁ SILVA ARAÚJO